



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 016/2024
SERETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
(Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º)

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Necessita-se de empresa especializada em veículos (ônibus) com equipamentos adequados, para correção de problemas apresentados nos veículos placas QHE1215 e RDY9172 que realizam o transporte escolar diariamente com estudantes de nosso município, para manter os referidos veículos em perfeitas condições de funcionamento e conservação, objetivando conservar o bem público, e considerando ainda, a preocupação com segurança, garantindo o bom andamento e trabalho, evitando desta forma transtornos para a Secretaria, no desempenho cotidiano de suas atividades.

2. Requisitos da contratação:

O fornecedor deverá possuir qualidade para fornecer a mão de obra especializada com fornecimento de peça, deslocamento de socorro no interior e serviços que possa fazer o reparo no veículo, atendendo assim as necessidades do transporte escolar.

3. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Existe a possibilidade da prefeitura municipal fazer os consertos, reparos e manutenções no que se refere a mecânica, tem um profissional capacitado para isso, porém ele atende a demanda de um setor sendo assim não conseguindo dar assistência para todas as secretarias, por este motivo precisamos de uma empresa especializada em mecânica. Com a contratação desta empresa conseguiremos resolver o problema apresentado no referido veículo.

4. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Com a contratação de mão de obra e fornecimento de peça com socorro, irá agilizar os consertos para que possamos dar sequência nos serviços prestados pelo setor, uma vez que não possuímos veículo para substituir na realização do transporte escolar e este é necessário diariamente.

A empresa se obrigará a executar os serviços, objeto desta licitação, a ela adjudicada, com a qualidade padrão requerida de mercado, cumprir e fazer cumprir as exigências técnicas e fiscais previstas na legislação vigente, no Edital, Termo de Referência e Contrato administrativo.



Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do contrato inclusive, tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas em relação ao fornecimento;

Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, a respeito da execução do contrato sempre que for necessário.

5. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

As quantidades foram levantadas por profissional que atua na averiguação do problema apresentado no veículo. Que foi realizado em empresa com o menor preço disponibilizado de mão de obra e demais serviços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	MÃO DE OBRA SUSPENSÃO; TROCA PIVO INFERIOR E SUPERIOR	UND	01
2	SOLDA MIG	UND	01
3	CHAPA E PERFIL DE FERRO PARA REFORÇO	UND	01
4	SERVIÇO DE DESLOCAMENTO PARA INTERIOR E MANUTENÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONserto DE VEÍCULO	UND	01

A estimativa foi baseada no orçamento realizado quando verificado o problema do veículo.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Os valores, conforme demonstrado na tabela a seguir, foram os fornecidos pela empresa especializada na realização do serviço.

Orçamento feito direto com o fornecedor.



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VLR POR SERVIÇO	MENOR VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	MÃO DE OBRA SUSPENSÃO; TROCA PIVO INFERIOR E SUPERIOR	Und	01	Orçamento 1- 200,00 Orçamento 2- 250,00 Orçamento 3 -230,00	R\$=200,00	R\$:200,00
2	SOLDA MIG	Und	01	Orçamento 1- 120,00 Orçamento 2- 120,00 Orçamento 3- 100,00	R\$=100,00	R\$:100,00
3	CHAPA E PERFIL DE FERRO PARA REFORÇO	Und	01	Orçamento 1- 80,00 Orçamento 2- 85,00 Orçamento 3- 80,00	R\$= 80,00	R\$: 80,00
4	SERVIÇO DE DESLOCAMENTO PARA INTERIOR E MANUTENÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONSERTO DE VEÍCULO	Und	01	Orçamento 1- 410,00 Orçamento 2- 190,00 Orçamento 3- 180,00	R\$=180,00	R\$:180,00
					TOTAL	R\$:50,00

7. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

Será contratada a empresa que terá os menores preços nas cotações para a realização dos serviços de forma emergencial para correção dos problemas apresentados nos veículos com a substituição de peças que apresentavam problemas para o bom funcionamento do veículo.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não possui ata vigente.

9. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

O serviço será realizado de forma emergencial.



10. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

A solução atenderá a Secretaria de Educação para reparos nos veículos (ônibus), possibilitando através desta contratação uma maior agilidade no serviço de mecânica, podendo assim darmos sequencias nos serviços de transporte escolar.

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não há providencias a serem tomadas pelo município anteriormente a assinatura do contrato, a fiscalização se dá com o acompanhamento na hora da empresa prestar os serviços e fazer a entrega dos materiais solicitados.

A gestão e fiscalização do contrato será conforme o Decreto Municipal 191/2023:

Gestor de Contratos: Milena Weis Oliveira – Matrícula nº 11.173

Fiscal de Contrato:

a) Secretaria de Educação e Cultura:

1 – Neli Aparecida Gai Pereira – Matrícula nº 11.294

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

A contratação de uma empresa que atenda as exigências legais, respalda e aumenta a credibilidade e a responsabilidade de manter um cuidado com o meio ambiente, dando destinação correta às peças danificadas que serão descartadas. Sem impacto ambiental pois o serviço prestado é dentro da empresa credenciada.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A aquisição de mão de obra com profissionais especializados em serviços mecânicos com deslocamento para socorro de veículo irá atender a demanda da Secretaria de Educação